



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA SERGIAUTO LTDA.

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0023-30, com sede na Avenida Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial, Aracaju / SE, por intermédio do seu superintendente, Senhor Haroldo Álvaro Freire Araújo Filho, portador da Carteira de Identidade nº 886.383, órgão expedidor SSP/SE, CPF nº 386.868.995-87, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 2034, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2019, e de outro lado a empresa Sergiauto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.122/0001-57, estabelecida à Rua Acre nº 542, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-010 Aracaju / SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Lainton Brito Lemos, portador da Carteira de Identidade nº 192.817 SSP/SE e do CPF nº 067.871.935-72, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 1/2020 (Processo nº 21054.000467/2020-56).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA do contrato nº 01/2020, processo nº 21054.000467/2020-56 que passarão a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

GRUPO ÚNICO - Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios incluindo Serviços de Borracharia e de Guincho					
ITEM NOVO	CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - LICITAÇÃO ATUAL	VALOR	QUANTIDADE ESTIMADA	TOTAL (R\$)
01	3565	Serviço de manutenção preventiva	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
02	3565	Serviço de mecânica geral e substituição de peças	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
03	3565	Serviço de reparo no sistema elétrico	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
04	3565	Serviço de reparo no sistema hidráulico	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
05	3565	Serviço de reparo de suspensão	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
06	3565	Serviço de lanternagem	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70

07	3565	Serviço de pintura	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
08	3565	Serviço de estofamento	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
09	3565	Serviço de instalação de acessórios	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
10	3565	Serviço de balanceamento e alinhamento	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
11	3565	Serviço de cambagem	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
12	3565	Serviço de injeção eletrônica	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
13	3565	Serviço de retífica de motor	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
14	3565	Serviço de ar condicionado	R\$ 74,42/Hora	28 Horas	2.083,70
15	452590	Peças e acessórios automotivos	13,5 % de desconto sobre o valor das peças	R\$ 53.855,00	46.584,58
16	13552	Serviço de Reparo Simples de Furo	R\$ 15,12/serviço	75 reparos	1.134,18
17	13552	Serviço de Vulcanização	R\$ 52,33/serviço	75 reparos	3.924,85
18	16160	Serviço de Reboque Perímetro Urbano (Aracaju) - Veículo Passeio	R\$ 154,66/atendimento	15 atendimentos	2.319,92
19	16160	Serviço de Reboque Perímetro Urbano (Aracaju) - Pick up	R\$ 154,66/atendimento	15 atendimentos	2.319,92
20	16160	Serviço de Reboque p/km em rodovia - Veículo Passeio	R\$ 4,13/km	2514 km	10.393,71
21	16160	Serviço de Reboque p/km em rodovia - Veículo Pick up	R\$ 4,54/km	2514 km	11.421,96
TOTAL (R\$)					107.270,96

2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Termo de Referência/ Edital, prevalecerão as últimas.

2.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de de caráter contínuo.

2.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.4. A presente contratação adotará como regime de execução por tarefa.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

3.1. Prorroga-se o prazo da Vigência do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Aracaju, 12 de maio de 2022.

HAROLDO ÁLVARO FREIRE ARAÚJO FILHO
Representante da Contratante

LANTON BRITO LEMOS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ RONALDO DA SILVA SANTOS

RÔMULO SILVEIRA DOS SANTOS AMOR



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ALVARO FREIRE ARAUJO FILHO**, **Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Sergipe**, em 13/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lainton Brito Lemos**, **Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS**, **Coordenador**, em 17/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SILVEIRA DOS SANTOS AMOR**, **Chefe de Divisão**, em 17/05/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21618297** e o código CRC **2465CB40**.

Referência: Processo nº 21054.000467/2020-56